
RE: Encaminhamento de Impugnação - Pregão Eletrônico nº 02/2026 - FELUMA

De Silvia Portes Rocha Martins <silvia.martins@feluma.org.br>

Data Seg, 05/10/2026 11:21

Para Marcos Ferreira <marcos.ferreira@endobrax.com.br>

Prezado Marcos, bom dia.

Em resposta à impugnação recebida, informamos que o **item 5, do Edital nº 02/2026**, foi anulado para revisão da especificação técnica, em razão de impugnação recebida e acolhida. Após a revisão, o item será novamente licitado, em futuros processos licitatórios.

Atenciosamente,



Silvia Portes

Convênios

+55 (31) 3248-7184

[feluma.org.br](mailto:silvia.martins@feluma.org.br)



De: Marcos Ferreira <marcos.ferreira@endobrax.com.br>

Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2026 16:01

Para: Convenios Feluma <convenios@feluma.org.br>

Assunto: ENC: Encaminhamento de Impugnação - Pregão Eletrônico nº 02/2026 - FELUMA

You don't often get email from marcos.ferreira@endobrax.com.br. [Learn why this is important](#)

Prezada comissão de licitação, boa tarde.

A ENDOBRAX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – EPP, vem, respeitosamente, encaminhar, em anexo, para análise e processamento dessa Comissão de Licitação, a **Impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Contratação nº 933245-2/2026, da Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA, especificamente quanto ao Item 05 – Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida.**

A impugnação fundamenta-se na existência de **exigências técnicas potencialmente restritivas à competitividade**, bem como na ausência de justificativa técnica suficiente para a exigência de identidade de marca e fabricante entre os componentes da solução, conforme detalhadamente demonstrado no documento anexo.

Diante disso, requer-se a **análise e o acolhimento dos pedidos formulados**, especialmente quanto à revisão das especificações técnicas e da exigência de fabricante único, de modo a assegurar a observância aos princípios da **competitividade, isonomia,**

razoabilidade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Requer-se, ainda, o devido **recebimento, protocolo e resposta formal** à presente impugnação, dentro dos prazos legais aplicáveis.

Segue a impugnação devidamente assinada em anexo.
Atenciosamente,



Marcos Ferreira
Consultor Técnico Comercial

WhatsApp (31) 9 9919-0080
Email marcos.ferreira@endobrax.com.br
Location Av. Barão Homem de Melo, 2670
Sala 501 - Estoril - BH/MG


Endobrax
EQUIPAMENTOS MÉDICOS
www.endobrax.com.br